



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **Portaria nº 067, de 03 de fevereiro de 2021.**

**“Admite, nomeia e dá posse a servidor (a) municipal em emprego público de provimento permanente, previamente aprovado (a) em concurso público, e dá outras providências correlatas”.**

**GIOVANI FERRO**, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Admitir, nomear e dar posse o (a) senhor (a) **VAGNER MARCELO ARRAES TORRES**, brasileiro (a), união estável, enfermeiro, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 20.028.133-1, expedida pela SSP/SP, do CPF/MF nº 156.164978-35, da CTPS nº 92162/Série 00579/SP e da inscrição no COREN/SP nº 000.171.868, previamente aprovado no concurso público municipal nº 01/2017, para ocupar, a partir desta data, o emprego público municipal de **ENFERMEIRO PADRÃO**, de provimento permanente, constante da Lei Complementar Municipal nº 01/97 c/c com a Lei Complementar nº 127/21, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 34, das mesmas Leis.

**Art. 2º-** O (A) nomeado (a) deverá assumir as suas funções a partir desta data e cumprirá jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme fixado pela Lei Complementar Municipal nº 01/1997, distribuída de segunda à sexta-feira.

**Art. 3º-** O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Trabiju, 03 de fevereiro de 2021.

GIOVANI FERRO  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva  
Escriturária